

**FURG****EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JÚNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 685/2025, de 23 de outubro de 2025

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Ana Marília Souza Andrade - SIAPE 183\*\*\*\*;
- Andreia Cintrão de Oliveira Pereira - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Denise Silveira da Silva - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Daniela Fátima Pera - SIAPE 313\*\*\*\* ;
- Daniela Fernandes Ramos Soares (representante titular da FAMED) - SIAPE 257\*\*\*\*;
- Emeline Pereira Gusmão - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Gerusa Moraes Santana - SIAPE 339\*\*\*\*;
- Pedro Fernandes Sanmartin Prata, SIAPE 121\*\*\*\*;
- Karen Kersting De Oliveira - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Rita de Cássia Pinto de Souza - SIAPE 120\*\*\*\*;
- Verônica Perazza Mandagará André - SIAPE 132\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Adair José Link - SIAPE 349\*\*\*\*;
- Cézio Carneiro Junior - SIAPE:183\*\*\*\*;
- Cynthia Hernandes Costa - SIAPE:198\*\*\*\*;
- Debora da Costa Cadaval - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Rodrigo Rodrigues da Silva - SIAPE 346\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alice Alonzo Steinmetz - SIAPE 141\*\*\*\*;
- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Ana Cláudia da Silva Lima Gehlen - SIAPE 326\*\*\*\*;
- Andryelle Aitana Mendes da Costa (Vice-Presidente) - SIAPE 331\*\*\*\*;

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira - SIAPE 285\*\*\*\*;
- Andréia Pires - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Barbara Machado Zimmermann, SIAPE 329\*\*\*\*;
- Charlene Kaul Ferreira Sampaio - SIAPE 312\*\*\*\*;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo - SIAPE 312\*\*\*\*;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz - SIAPE 320\*\*\*\*;
- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Fernanda Machado da Silva - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Fernanda Carla Berti - SIAPE 344\*\*\*\*;
- Gabriela de Oliveira Benites - SIAPE 234\*\*\*\*;
- Leonardo Malaguez Batista (representante titular da EENF) - SIAPE 226\*\*\*\*;
- Leticia Machado Nunes - SIAPE 331\*\*\*\*;
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Marcelo Haudt da Silva - SIAPE 134\*\*\*\*;
- Martina Cassol Turcato - SIAPE 128\*\*\*\*;
- Paula de Lima Telmo (Presidente) - SIAPE 108\*\*\*\*;
- Paula Knupfer de Oliveira, SIAPE 335\*\*\*\*;
- Rafael Lustosa da Silva - SIAPE 325\*\*\*\*;
- Raquel Dos Santos Olmos - SIAPE 120\*\*\*\*.
- Rodrigo de Quadros Leal - SIAPE 228\*\*\*\* ;
- Thainá Dutra Vieira - SIAPE 325\*\*\*\*;
- William Vaz Kila - SIAPE 125\*\*\*\*.

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 23/10/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54594074** e o código CRC **75F07CD5**.

**Referência:** Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 54594074